



PROPOSTA N.º 5/2025

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL

Consulta Prévia para Empreitada de remodelação do edifício delegação no Sobral da Abelheira

**Assunto:** Proposta de Abertura de Consulta Prévia n.º 5/2025 – Empreitada de remodelação do edifício delegação no Sobral da Abelheira

Considerando que:

1. O Edifício da delegação da UFASA no Sobral da Abelheira, propriedade da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira tem o atendimento ao público no 1º andar, e que o r/c está vazio e com elevado grau de degradação;
2. Existe a necessidade de remodelação do r/c e a mudança das instalações do 1º andar para o r/c, de forma a tornar o edifício acessível a todos inclusive para mobilidade condicionada;
3. Que a competência da realização da despesa é da Junta de Freguesia alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação, doravante CCP;
4. Se estima que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 65.000,00 € (Sessenta e cinco mil euros) mais IVA às taxas em vigor, a satisfazer pela dotação 0701030100 – Instalações de serviços - PPI 01 19 – Requalificação do Edifício da Junta – Sobral da Abelheira;
5. A regra geral do artigo 18.º do CCP, que refere que a escolha do procedimento, deve ter por base o valor do contrato a celebrar;
6. Que a Consulta Prévia é o procedimento que permite a formação de contratos de valor inferior a 150.000,00 €, com convite a pelo menos três entidades, conforme alínea c) do artigo 19.º do CCP;
7. As peças da Consulta Prévia são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 40.º do CCP;
8. É exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP;

**Neste sentido, proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

1. Que se efetue o procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos da **alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para a **Empreitada de remodelação do edifício**



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

**delegação no Sobral da Abelheira**, elaborando-se para o efeito o respetivo Convite e Caderno de Encargos, nos seguintes termos:

- ✓ As propostas deverão ser entregues até às **17.00 horas do 8.º dia a contar da data da receção do presente convite** e consultar-se-ão, conforme proposto pelos serviços, para apresentação das entidades-
- ✓ Dever-se-á considerar o preço base de **65.000,00 € (Sessenta e cinco mil euros)**, acrescido de IVA às taxas legais em vigor, valor este, resultante dos preços unitários praticados no mercado e similar a pretéritas contratualizações de objetos contratuais similares;

**2.** Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo);

**3.** Que o júri seja constituído por:

- Presidente: Vera Lúcia Lopes Pereira, Assistente Técnica
- Vogal Efetivo: Maria Emilia Esteves Henriques Galvão, Assistente Técnica
- Vogal Efetivo: Inês Isabel Duarte Matias, Assistente Operacional
- Vogal Suplente: Sandra Cristina Antunes Paulino, Assistente Operacional
- Vogal Suplente: Ana Paula Filipe Ricardo Lopes, Assistente Técnica

**4.** Que seja delegada ao júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;

**5.** Que o critério de adjudicação seja o da avaliação do preço mais baixo, considerando os fatores de desempate, abaixo descritos, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 74.º do CCP;  
Fator: Em caso de empate em relação ao preço, o critério de desempate será o tempo de entrega do bem, considerando-se o menor prazo apresentado para entrega do bem;

**6.** Que sejam convidadas as seguintes entidades:

- Bonaresto – Materiais e Construção, Lda.
- Empabel - Construções, Lda.
- José Miguel & Gracinda – Construções, Lda.

**7.** Que seja nomeado como gestor do contrato Manuel Fernando das Neves Oliveira Martins – Tesoureiro da UFASA.

Azueira, 07 de abril de 2025

**A Presidente da Junta de Freguesia**